



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ- REITORIA DE INOVAÇÃO

EDITAL 30/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA NO PROJETO DE APOIO AO SETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

A Pró-Reitoria de Inovação (PRÓ-INOVA/CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no projeto de apoio ao Setor de Comunicação e Marketing, para o preenchimento de **3 (três) vagas** para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Sobre o setor de Comunicação e Marketing:

O setor de Comunicação & Marketing é responsável pela gestão da marca do CRITT, com objetivo de informar e impulsionar os valores e qualidades da instituição. Além disso, este setor fica responsável pela divulgação e criação de artes gráficas - como banners, cartazes, logotipos, artes para mídias sociais - ao público externo e interno e pela cobertura midiática dos eventos realizados pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Divulgar o nome e a marca do CRITT e da UFJF;

- 2.2 Auxiliar na divulgação das atividades desenvolvidas pelo CRITT, por meio de seus processos finalísticos, junto à comunidade;
- 2.3 Divulgar cursos, seminários, workshops ou outros tipos de eventos que auxiliem os empreendedores e os colaboradores do CRITT no processo de crescimento e aperfeiçoamento profissional;
- 2.4 Auxiliar na produção de releases para a mídia e, ainda, quando houver solicitação, na produção de matérias institucionais;
- 2.5 Contatar os canais de comunicação selecionados para divulgação das informações do CRITT;
- 2.6 Realizar o clipping das informações divulgadas sobre o CRITT;
- 2.7 Auxiliar na elaboração e manutenção do mailing dos veículos de comunicação;
- 2.8 Auxiliar na produção, quando necessário, de material gráfico institucional e, também, para os setores do CRITT;
- 2.9 Auxiliar na manutenção do site do CRITT;
- 2.10 Realizar a produção e a manutenção do mural do CRITT;
- 2.11 Manutenção e produção de conteúdo para redes sociais do CRITT.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Jornalismo, Rádio, TV e Internet (RTVI), Artes e Design ou Design e Cinema e Audiovisual para qualquer das 3 vagas e nos cursos de Administração ou Engenharia de Produção para a Vaga 1 (Marketing) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3.1.2 Das vagas e conhecimentos desejáveis:

Serão ofertadas **3(três) vagas** para bolsistas graduandos da UFJF para as área e conhecimentos desejáveis, listados abaixo;

Vaga 1: Marketing:

- Planejamento estratégico;
- Familiaridade com análise de métricas;
- Familiaridade com e-mail marketing;
- Domínio de SEO;
- Coleta de Leads;
- Avaliação de parcerias.
- Bom domínio no Pacote Office, Google Analytics e Meta Business.

Vaga 2: Social Media:

- Edição de vídeo e foto;
- Redação de legendas;
- Gestão de redes sociais;
- Análise de métricas
- Bom domínio em Redes Sociais e habilidade com redação.

Vaga 3: Design Gráfico:

- Produção de peças gráficas;
- Editoração;
- Edição de foto e vídeo
- Bom domínio do Pacote Adobe (Illustrator, Photoshop, Premiere, Lightroom, InDesign)

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar às vagas, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;

- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Jornalismo, Rádio, TV e Internet (RTVI), Artes e Design, Design e Cinema e Audiovisual para qualquer das 3 vagas e dos cursos de Administração ou Engenharia de Produção para a Vaga 1 (Marketing) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
- Ter disponibilidade de para o regime de participação de 20 (vinte) horas semanais;
- Ter boa comunicação e facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- Boa redação;
- Habilidade para atendimento ao público externo;
- Ser proativo(a);

Desejável: Experiência em assessoria de comunicação e organização de eventos, além de capacitação em ferramentas de comunicação e marketing digital.

3.3 Do cadastro de reserva:

Os candidatos classificados, mas não convocados para cada uma das vagas, permanecerão em cadastro de reserva por até 12 meses.

4. DO VALOR DA BOLSA E REGIME DE PARTICIPAÇÃO

Será oferecida 3 (três) vagas na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Regime de participação semanal
Iniciação Tecnológica	700,00	20h

A bolsa é para o turno manhã ou tarde, de início imediato e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação do desempenho do bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(as) interessados(as) em se candidatar para as vagas, deverão preencher o formulário anexando os seguintes documentos, em formato PDF:

1. Histórico escolar da graduação;
2. Currículo;
3. Portfólio (forma de apresentação do portfólio é livre por candidato).

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 30 de agosto de 2024 e se encerram no dia 05 de setembro de 2024, às 18:00. Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/c4Cnjra6sjD9QYNT6>

5.3 O Pró-Reitoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 3 fases:

a) Primeira fase: Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);

b) Segunda fase: Análise de portfólio (fase classificatória e eliminatória);

c) Terceira fase: Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor Comunicação e Marketing e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irá avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;

b) Experiência prévia na área;

c) Desempenho acadêmico;

d) Conhecimentos específicos da vaga.

6.3 Segunda fase: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor Comunicação e Marketing e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irá avaliar os portfólios.

6.4 Terceira fase: Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista online. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas. É de responsabilidade do candidato estar disponível de acordo com o cronograma para a data e horário da entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá no dia 06 de setembro.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 06 de setembro pela manhã via e-mail ou pelo site do Critt. Sendo de responsabilidade dos(as)

candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com) com o assunto "Seleção 30/2024 - Recursos".

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.5 O Resultado Final será divulgado no dia 09 de setembro de 2024 pela manhã, por e-mail ou pelo site do Critt.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação,

passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Etapas do Edital	Período (2024)
Inscrições	30 de agosto até 05 de Setembro
Análise de currículos e portfólio	06 de setembro
Resultado Parcial fase I e fase II	06 de setembro (manhã)
Entrevistas	06 de setembro (tarde)
Resultado Final	06 de setembro (manhã)
Prazo para envio dos documentos	10 de setembro (manhã)

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2024.

**FABRÍCIO PABLO VIRGÍNIO DE CAMPOS
PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO/CRITT**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 30/08/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1957599** e o código CRC **92036DCC**.